O uso de anti-histamínicos de primeira geração em idosos e a necessidade de mudança de hábitos

Arq Asma Alerg Imunol. 2018;2(3):385. http://dx.doi.org/10.5935/2526-5393.20180049

Prezado Editor.

Os desafios para a prática da Alergologia no Brasil no terceiro milênio devem se adequar às transformações constantes da sociedade brasileira. Estamos vivenciando um processo de envelhecimento populacional desde 1940, e atualmente constata-se que o grupo etário com mais de 60 anos é o que mais cresce na população brasileira¹.

Em estudo publicado na Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia em 2015, Manso e Gerardi avaliaram 2.500 prescrições em idosos usuários de um plano de saúde de São Paulo. Nele, foram descritas 33% de prescrições inadequadas para esta faixa etária. Entre elas, foram identificadas 50 prescrições de anti-histamínicos de primeira geração, sendo entre eles, 34 de prometazina².

Recentemente, a Academia Europeia de Alergia e Imunologia Clínica ressaltou que os idosos são particularmente suscetíveis aos efeitos adversos dos antihistamínicos de primeira geração. Administração desses medicamentos está associada com risco aumentado para apresentar déficit de atenção, fala desorganizada, estado de consciência alterada, perda do estado de alerta, e diminuição do nível global de funcionamento³.

Durante a primeira semana de junho de 2018 foram lançadas as recomendações "Top Ten" da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. A recomendação de número nove explicita que não devem ser prescritos anti-histamínicos para tratamento de insônia em idosos, pois estes estão consistentemente associados à risco

de quedas e fratura de quadril neste segmento etário, além de comprometimento cognitivo, sonolência, fadiga, dor de cabeça, pesadelos, transtornos gastrintestinais e piora do quadro depressivo⁴.

Existe a necessidade de mudar os hábitos de prescrição ou mesmo de automedicação de anti-histamínicos sedativos para anti-histamínicos não sedativos, com melhor perfil de segurança. Particularmente para os pacientes idosos, esta mudança de hábito irá reduzir a ocorrência de efeitos adversos graves.

Referências

- Carvalho JAM, Garcia RA. O envelhecimento da população brasileira: um enfoque demográfico. Cad Saúde Pública. 2003;19(3):725-33.
- Manso MEG, Biffi ECA, Gerardi TJ. Prescrição inadequada de medicamentos a idosos portadores de doenças crônicas em um plano de saúde no município de São Paulo, Brasil. Rev Bras Geriatr e Gerontol. 2015;18(1):151-64.
- Church MK, Maurer M, Simons FE, Bindslev-Jensen C, van Cauwenberge P, Bousquet J, et al. Risk of first-generation H(1)-antihistamines: a GA(2) LEN position paper. Allergy. 2010;65(4):459-66.
- CBGG 2018: SBGG divulga recomendações sobre escolhas sensatas em saúde em parceria com Choosing Wisely Brasil. 07/06/2018. Disponível em: https://sbgg.org.br/cbgg-2018-sbgg-divulga-recomendacoes-sobre-escolhas-sensatas-em-saude-em-parceria-com-choosing-wisely-brasil/.

Não foram declarados conflitos de interesse associados à publicação desta carta.

Gustavo Silveira Graudenz

Universidade Santo Amaro, Curso de Medicina - São Paulo, SP.

Maria Elisa Gonzalez Manso

Universidade Santo Amaro, Curso de Medicina - São Paulo, SP.

Correspondência: Gustavo Silveira Graudenz E-mail: ggraudenz@gmail.com